

PORTARIA N° 212/2013

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal **CLEUSA GUEDES**, concursada para o cargo de **Professor de Educação Especial**, exoneração esta a contar de **31.05.2013**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de junho de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 04.06.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento